

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº. 28546-76.2011.811.0041 CÓD.732370

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

EXECUTADO (A,S): JJ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e JENEFFER AIRES GOMES DA COSTA e JEICYFFER AIRES GOMES DA COSTA.

CITANDO(A,S)S: Jeicyffer Aires Gomes da Costa, Cpf: 030.159.701-43, Jeneffer Aires Gomes da Costa, 030.159.741-30 E JJ Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11111205000160

CPF:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/08/2011

VALOR DO DEBITO: R\$ 65.663,27

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da datada expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida,(art. 652, CPC) ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (ART. 745-a do CPC) , tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 65.663,27. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou."

"DECISÃO: " Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se.."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s), o (a,s) executado (a,s), de que, aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2015.

Laura Ferreira Araujo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0544d689

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar